



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**PORTARIA Nº. 11.760 DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

**SÚMULA:** *Relação de Servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de setembro de 2018.*

**TIAGO SILVIO DEDONÉ**, Secretário Municipal de Cultura e Comunicação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores abaixo discriminados a realizar serviço extraordinário, no mês de setembro de 2018.

<b>NOME DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>HORAS</b>
SANDRA REGINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	Sec. Cultura e Comunicação	20
ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Sec. Cultura e Comunicação	20
ALINE DE CASSIA FABRICIO BARRETO	AGENTE DE SERVIÇOS	Sec. Cultura e Comunicação	20
PRISCILA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	Sec. Cultura e Comunicação	20
ANDERSON MARCIO RODRIGUES	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	Sec. Cultura e Comunicação	20
KAREN CAROLINE HARUE TAKANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sec. Cultura e Comunicação	20

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

**TIAGO SILVIO DEDONÉ**  
Secretário de Cultura e Comunicação